



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi – Email: camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

Excelentíssimo Senhor Jonil Junior Gomes Barcellos.

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 035/2025

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário, INDICA, a Mesa Diretora desta Casa de Leis que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Munir Sadeq Ramunieh Prefeito Municipal de Ladário/MS, sobre estudo e concessão da linha de ônibus que atende o Município de Ladário – MS, sabe-se da grande dificuldade enfrentada pelos munícipes ladarenses, referente ao atendimento da linha do ônibus, tendo em vista o não cumprimento dos horários, o que dificulta a população em cumprir com seus horários e compromissos. Sabemos que irá iniciar uma tratativa para renovação ou substituição dessa concessão, deste modo essa vereadora solicita a Vossa Excelência que seja realizado “**Audiência Pública**” para ouvir a população e reconhecer o que de fato são as melhorias necessárias – além de o atendimento ao Assentamento 72 e Apa Baía Negra – Zona rural do nosso município, pelo menos 03 vezes na semana.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

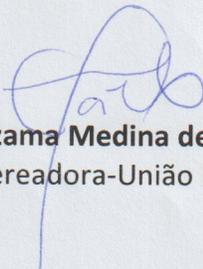
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

A Audiência Pública permite voz aos nossos munícipes que são os maiores interessados e usuários do transporte público, é de conhecimento do executivo e legislativo o quanto o não cumprimento de horário dos ônibus dificulta a vida daqueles que utilizam apenas desse meio de transporte.

A solicitação para a inclusão da zona rural do município, se dá tendo em vista que a população da região do Assentamento 72 e Apa Baía Negra, consegue apenas se locomover até a zona urbana com Uber ou auxílio de vizinhos, o que por vez é custoso demais aos assentados, tendo em vista que a renda deles se dá pela comercialização de seus produtos o que varia muito mês a mês.

Seria uma forma do poder público, auxiliá-los pelo menos 03 vezes no mês proporcionando sua locomoção para atendimentos necessários na zona urbana.

Ladário-MS, 25 de fevereiro de 2025.


Elizama Medina de Ávila
Vereadora-União Brasil